PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01		
Edital: 02/2022 Lote 02 - (SCFV 06 a 14 anos) – Regional Norte **Organização da Sociedade Civil**: Associação Criança Feliz (Matriz) **CNPJ: 12.207.727/0001-23** **Data de Recebimento**: 09/06/2022		
Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas		
Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	0,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0

(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	0,0
Pontuação Máxima Global		**1,5**

I – Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
b) que recebam nota "zero" em qualquer dos critérios de julgamento.
c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.
d) Poderão ainda ser rejeitadas as despesas:

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) A avaliação do plano foi comprometido, pois as atividades apresentadas não condiz com a faixa etaria/ciclo de vida conforme estabelecido no Edital. As atividades propostas nesta faixa etária devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Além disso, apresenta atividades do mundo do trabalho/aprendizagem que refere-se a faixa etária de 15 a 17 anos.
(B) Proposta de atendimento /não atende as aquisições dos usuários nesta faixa etária.
C) Atende os critérios do Edital. Com descrição da realidade e dentro da área de abrangência dos CRAS da regional norte.
(D) Cumprimento dos requisitos mínimos obrigatórios do Edital no que refere-se ao quadro de Recursos humanos.
(E) Metodologia apresentada encontra-se desacordo com a Tipificação Socioassitencial para a faixa etária do SFCV.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a **nota 1,5** à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **desclassificada** no presente certame.

Sorocaba, 14 de Junho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo